



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.082 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.255 de 02 de setembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
06.08.241.0030.1.071 – CONSTRUIR CENTRO DE CONVIVÊNCIA
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 160.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do seguinte Excesso de arrecadação:

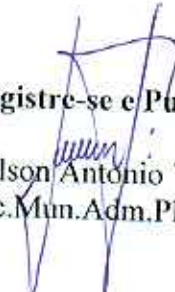
Excesso de arrecadação.....R\$ 160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 02 de setembro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 09 de 08

"Somar para Desenvolver"